

IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

IMPORTANCE OF TRAFFIC SUPERVISION AND SECURITY

OLIVEIRA, Leandro de Sousa¹
OTTONI, Thiago Rodrigues²

RESUMO

A segurança no trânsito é um tema de grande importância em nossa sociedade, devido à necessidade de constante implementação. A aplicação de políticas eficientes de fiscalização, educação e segurança no trânsito representam um grande desafio para o Brasil. Dessa forma, deve-se reforçar a conscientização da população quanto às medidas de segurança para alcançar a paz no trânsito e prevenir acidentes. Nesse contexto, a pesquisa procura apresentar a importância da fiscalização de trânsito, além de analisar o papel dos agentes de fiscalização de trânsito na segurança viária. Para obtenção dos resultados foram aplicados questionários compostos por questões fechadas. Os dados coletados estão apresentados em forma de gráficos para melhor visualização. De acordo com os resultados alcançados, verifica-se que os agentes de fiscalização de trânsito têm grande importância no processo de segurança das vias, sendo necessária uma maior aplicação e implementação de ações educativas, além de reforço nos sistemas de fiscalização de trânsito, para que haja mudança de comportamento dos usuários.

Palavras-chave: Fiscalização. Segurança no Trânsito. Educação no trânsito.

ABSTRACT

Traffic safety is an issue of great importance in our society due the constant need of awareness. The implementation of efficient traffic control, education and safety policies represents a great challenge for Brazil. In this way, the population's awareness of security measures to achieve peace in traffic and prevent accidents should be strengthened. In this context, the research tries to present the importance of traffic control, in addition to analyzing the role of traffic control agents in road safety. To obtain the results were applied questionnaires composed by closed questions. The data collected are presented as graphs for better visualization of the results. According to the results obtained, it is verified that the agents of traffic control have great importance in the process of road safety, being necessary a greater application and implementation of educational actions, besides reinforcement in the systems of traffic control, to achieve changes in user behavior.

Keywords: Supervision. Traffic Safety. Traffic Education.

¹ Aluno do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Polícia e Segurança Pública", Turma G Goiânia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás - CAPM, leandrosousa12227@gmail.com;

² Thiago Rodrigues Ottoni: Professor Especialista, Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás - CAPM, thiago.ottoni01@gmail.com, Goiânia - GO.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo trata sobre a importância da fiscalização e segurança no trânsito, propondo-se a esclarecer questões pertinentes ao papel dos agentes de segurança pública neste processo.

Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS (2016), mundialmente, a cada ano cerca de 1,25 milhão de pessoas morrem em decorrência de acidentes de trânsito, sendo que estes acidentes são a principal causa de morte entre jovens com idade entre 15 e 29 anos. Além disso, metade das pessoas que morrem nas vias são os usuários mais vulneráveis: pedestres, ciclistas e motociclistas. Neste sentido a fiscalização e conscientização de trânsito são umas das ações que precisam ser tomadas com o objetivo de salvar vidas, reduzindo o número de mortes e lesões no trânsito.

A segurança no trânsito é um importante e relevante tema que vem sendo grandemente explorado e analisado, mas que continua em evidência, devido à necessidade de constante revisão e implementação. Há um grande incentivo mundial ao reforço das legislações de trânsito, principalmente na legislação referente a excesso de velocidade, condução sob o efeito de álcool, uso de capacetes pelos motociclistas e uso dos cintos de segurança e dos sistemas de segurança específicos para crianças. Dessa forma, a aplicação constante e rigorosa da lei, associada a conscientização da sociedade leva a mudanças positivas no comportamento do público.

Considerando que os números da violência de trânsito e das mortes causadas no trânsito são altos, principalmente considerando os indivíduos de idade jovem, torna-se necessário um estudo sobre o tema de segurança e fiscalização, buscando mostrar como deve ocorrer a fiscalização e quais os papéis dos agentes de segurança pública com foco na prevenção de acidentes e conscientização no trânsito. Neste contexto, o objetivo do presente estudo é apresentar a importância da fiscalização de trânsito, identificar ações de segurança de trânsito, identificar como a educação para o trânsito pode contribuir para um trânsito mais seguro e analisar o papel dos agentes de trânsito na segurança viária.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NO BRASIL

Conforme Brasil (2010) a legislação brasileira de trânsito é rica em leis, decretos, resoluções e portarias que nos permitem entender o dinamismo do tema e a grande necessidade de revisão e atualização, considerando que com o passar do tempo ocorrem mudanças nos costumes, nas pessoas e na sociedade em geral, fazendo com que novas demandas precisem ser atendidas.

A primeira legislação nacional que tratou de trânsito no Brasil, foi o decreto n. 8.424, de 27 de Outubro de 1910, conforme Brasil (2010). Posteriormente, surgiram diversos decretos, até a criação do primeiro Código Nacional de Trânsito, em 1941. Seguidamente, foi criado o Código de Trânsito de 1966, que não recepcionou todas as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), vigorando por 31 anos, até a criação do atual Código de Trânsito Brasileiro (CTB). O atual CTB, instituído pela Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, recepcionou todas as Resoluções do CONTRAN, conforme Brasil (2010).

De 1910 até os dias atuais, o Brasil passou por diversas mudanças consideráveis no campo político, social, econômico e tecnológico, tornando necessária a alteração dos decretos e legislações. O atual Código de Trânsito Brasileiro tem o objetivo de ser um instrumento de frequente consulta por todos os cidadãos e agentes de segurança, dispondo sobre o Sistema Nacional de Trânsito, cujos objetivos são:

- I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;
- II - fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;
- III - estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema. (BRASIL, 2008, p. 19)

Nesse sentido, a legislação de trânsito, conforme Brasil (2008), desperta cada vez mais o interesse da sociedade, onde condutores e cidadãos em geral procuram se atualizar no conhecimento do CTB e nas suas regulamentações, procurando meios de desenvolver comportamentos seguros no trânsito e reivindicar a aplicação dos dispositivos.

2.2. EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

A educação para o trânsito, assim como a segurança, é um direito de todos, e um dever dos componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), devendo ser produzida desde a pré-escola ao ensino superior, por meio de planejamento e ações integradas entre os diversos órgãos do SNT, conforme Brasil (2004). Dessa forma,

Para que a implementação do tema trânsito nas escolas de ensino regular pudesse ocorrer de forma sistematizada, o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) aprovou e publicou, por meio da Portaria n. 147/2009, as Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito na Pré-Escola e as Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental. (BRASIL, 2016, p. 29)

Segundo Brasil (2004), a educação para o trânsito tem como foco o ser humano, devendo trabalhar as possibilidades da mudança de valores, comportamentos e atitudes, não se limitando a eventos aleatórios, devendo também, compreender um processo de aprendizagem contínua, utilizando-se de diversas metodologias para alcançar diferentes faixas etárias e públicos.

A educação para o trânsito tem como objetivo a propagação de informações e participação da população na resolução de problemas, sendo eficaz a partir do momento em que a população se conscientiza quanto a seu papel como protagonista no trânsito, ou seja, não há uma reação positiva em relação às ações educativas, se a sociedade for mal informada, conforme Brasil (2004). A educação deve incluir a adaptação, incorporando novos hábitos e atitudes em busca da segurança e bem-estar, havendo responsabilidade tanto do governo, quanto da sociedade. Dessa forma, é necessário estimular a execução de programas educativos, juntos às escolas e comunidade, buscando resultados e integração aos diversos aspectos da gestão do trânsito, principalmente em relação à segurança, à engenharia de tráfego e à fiscalização, de acordo com Brasil (2004).

Ribeiro (2014) destaca que é necessário implementar programas de educação de trânsito, como estimular e apoiar a realização de pesquisas estratégicas, ligadas ao comportamento no trânsito, uso de equipamentos de segurança, com foco principal nos jovens, tornando os condutores de veículos mais seguros.

A educação é um processo de obtenção e criação de conhecimentos, valores, atitudes e posturas, ou seja, é a partir da oportunidade de descobertas, participação nos acontecimentos, expressão e manifestação de sentimentos, opiniões e experiências, que se constroem os elementos de entendimento da realidade, na qual a verdadeira educação para o trânsito deve estar aberta e convidar a sociedade ao debate, à análise e reflexão dos diversos temas relacionados ao direito de ir e vir (BRASIL, 2016).

2.3. SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Atualmente, a segurança no trânsito é um problema sério e mundial. Conforme Brasil (2004), a cada ano, mais de 33 mil pessoas são mortas e aproximadamente 400 mil ficam feridas ou tornam-se inválidas, devido a ocorrências de trânsito, mostrando que os nossos índices de acidentes são bem superiores aos dos países desenvolvidos, representando uma das principais causas de morte da população.

Conforme Machiori (2013), em termos percentuais, o excesso de velocidade foi o principal motivo relacionado às mortes em 2012, seguido pela combinação de álcool e direção, para ambos os fatores de risco, os pedestres foram as vítimas mais comuns.

Segundo Fonseca (2017), tanto em vias urbanas, quanto em rodovias, é necessário fazer o uso dos equipamentos básicos de segurança, ou seja, motoristas e as demais pessoas no veículo devem utilizar o cinto de segurança, além de garantir que as crianças estejam utilizando os equipamentos necessários, como cadeirinha ou assento de elevação, os motociclistas devem utilizar o capacete e vestuário adequado. Em ambos os casos, para motoristas ou motociclistas, é necessária muita atenção à sinalização das vias, além de observar se a manutenção do veículo está em dia.

Os ciclistas também não ficam de fora quando o assunto é segurança, pois como fazem parte do trânsito, possuem diversas responsabilidades:

Para eles, também é fundamental o uso de equipamentos de segurança, como o capacete. Manter-se sempre atento é importante, pois, mais do que os motociclistas, os ciclistas estão muito expostos no trânsito. Outra atitude importante é usar as cicloviárias, quando existirem, pois pedalar entre veículos oferece riscos ao ciclista e pedalar nas calçadas oferece perigo aos pedestres. (FONSECA, 2017, p. 1)

Os pedestres também participam do trânsito e são importantes para a manutenção da segurança nas ruas, devendo observar as recomendações de uso da faixa de segurança e olhar para os lados antes de cruzar a via, reduzindo o risco de atropelamentos, conforme Fonseca (2017).

Dessa forma, observando algumas recomendações simples é possível reduzir o número de acidentes de trânsito, onde a direção defensiva e o respeito mútuo pode preservar vidas.

Ainda conforme Brasil (2004), desde a criação do atual CTB em 1997, houve uma conscientização quanto a gravidade do problema, entretanto, a transformação dessa conscientização em ações efetivas ainda é discreta e insuficiente para realmente representar um enfretamento e combate das ocorrências de trânsito e dessa forma, o papel do Estado é assumir

a liderança de um esforço em favor de um trânsito seguro e mobilizando forças de toda a sociedade.

A legislação de trânsito, cujo objetivo é tornar o comportamento o mais seguro possível, é uma importante medida de segurança de trânsito, onde são utilizadas as medidas de fiscalização, penalidades legais e educação e informação ao público, conforme Bottesini e Nodari (2011).

Ainda conforme Bottesini e Nodari (2011), as campanhas de conscientização tem o objetivo de reduzir acidentes e promover um comportamento seguro no trânsito, dando melhores conhecimentos aos motoristas e pedestres e promovendo atitudes favoráveis na prevenção de acidentes.

2.4. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

O Código de Trânsito Brasileiro, conforme DENATRAN (2010), determina que as condições seguras no trânsito são direitos de todos e dever dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), cabendo a estes o dever de adotarem medidas e ações com o objetivo de defesa à vida e preservação da saúde e do meio ambiente. Os órgãos constituintes do SNT devem responder pelos danos causados ao cidadão, devidos a erros na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que assegurem o direito de trânsito seguro.

Uma das principais medidas para garantir a segurança no trânsito é a fiscalização, definida pelo Código de Trânsito Brasileiro como:

ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências definidas neste Código. (BRASIL, 2008, p. 55)

A fiscalização deve ser realizada pelos agentes de trânsito dos órgãos e entidades executivos e rodoviários de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da Polícia Rodoviária Federal e, através de convênio, com a Polícia Militar, conforme DENATRAN (2010).

Dessa forma, conforme Brasil (2016), baseando-se no artigo 23 do CTB, é possível que a fiscalização de trânsito seja feita pela Polícia Militar, através de convênio entre o órgão de trânsito do Município e o Estado, onde o convênio definirá a forma de trabalho e de relacionamento dos policiais militares com as autoridades de trânsito. Neste sentido, os policiais

militares não multam, somente autuam, ou seja, registram a infração no Auto de Infração de Trânsito.

2.5. PAPEL DOS AGENTES DE TRÂNSITO

O papel dos agentes de trânsito é fundamental, de acordo com o DENATRAN (2010), pois além das suas atribuições cotidianas, referentes à fiscalização, o agente exerce também um papel importante na educação da sociedade, tendo em vista que cabe a ele dar orientações e informações, sensibilizando sobre os procedimentos preventivos e seguros no trânsito.

De acordo com o DENATRAN (2010), para que o servidor ou policial militar possa exercer as atividades como agente da autoridade de trânsito, ele deve ser credenciado e deve estar adequadamente uniformizado e no exercício regular de suas funções. Nesse sentido, o agente de trânsito deve ter como prioridade impedir a prática das infrações de trânsito, através de orientação e informações, porém, se a infração de trânsito já tiver ocorrido, resta ao agente o dever legal de autuação, tomando as providências determinadas por lei, tratando a todos com respeito.

Com a presença de um agente de trânsito, com uma postura atenta e segura, é possível que as infrações de trânsito deixem de ser cometidas, onde motoristas procuram obedecer às sinalizações de trânsito, sendo mais respeitosos com os outros condutores e pedestres (BRASIL, 2016).

Conforme Brasil (2016) é de fundamental importância que os profissionais que compõem os órgãos e entidades de trânsito compreendam a diferença entre um trabalho educativo que apenas transmite informações e um trabalho educativo que cria condições com o pleno exercício da cidadania, e contribui para a construção de uma sociedade democrática.

3. METODOLOGIA

O presente artigo científico busca estudar a importância da fiscalização e segurança de trânsito, na cidade de Goiânia - GO, que foi escolhida como objeto de estudo por apresentar um tráfego intenso e por considerar que a frota de veículos da Capital é uma das maiores do país, além de possuir um alto índice de óbitos no trânsito. Os objetivos específicos da pesquisa são: avaliar a percepção do público alvo quanto a fiscalização e segurança de trânsito; verificar quais

são as maiores preocupações relacionadas ao trânsito; avaliar quais são as dificuldades relacionadas ao trânsito; entre outros.

Conforme Lakatos e Marconi (2003, p. 158) "a pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema". Dessa forma, foi utilizada no estudo, a pesquisa bibliográfica, com consulta a artigos, revistas, teses, dissertações etc., para embasamento teórico. Foi examinada, inicialmente, com base nas pesquisas bibliográficas, a legislação de trânsito no Brasil, educação para o trânsito, fiscalização de trânsito, além do papel dos agentes de trânsito na segurança viária.

Além da pesquisa bibliográfica, neste estudo também foi utilizada a pesquisa de campo com aplicação de questionários. A pesquisa de campo, conforme Lakatos e Marconi (2003, p. 186), "consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presume relevantes, para analisá-los".

Como instrumento de coleta de dados foram utilizados questionários, aplicados eletronicamente a 111 pessoas da cidade de Goiânia-GO, por meio da ferramenta Formulários Google Docs e os respondentes foram contatados por e-mail e redes sociais.

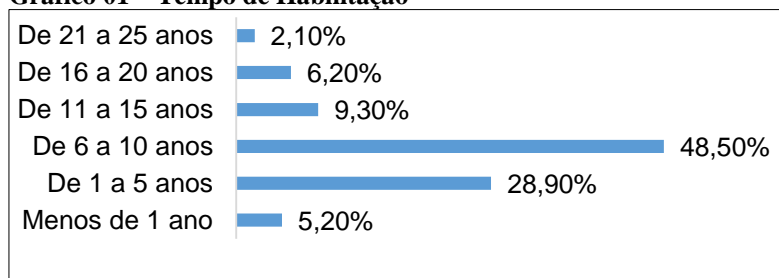
O questionário foi apresentado com perguntas fechadas, para que os respondentes escolhessem perante as alternativas oferecidas. Os dados da pesquisa estão organizados em planilhas e apresentados em forma de gráficos e tabelas, para melhor visualização dos resultados.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os questionários utilizados para realização da presente pesquisa foram aplicados no período de 06/04/2018 a 29/04/2018, de forma digital. Os dados alcançados com a aplicação dos questionários mostram que 68,5% dos respondentes são do sexo masculino e apenas 31,5% são do sexo feminino. Quanto à escolaridade, 55% das pessoas possuem Ensino Superior; 27% possuem Ensino Médio; 11,7% possuem Pós-Graduação; 3,6% possuem Ensino Fundamental e; apenas 2,7% possuem Mestrado.

A maior parte dos respondentes (88,3%) possui Carteira Nacional de Habilitação - CNH, indicando que possuem alguma experiência no trânsito com relevância para a pesquisa. Dessas pessoas, a maioria possui CNH de 6 a 10 anos, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 01 – Tempo de Habilitação

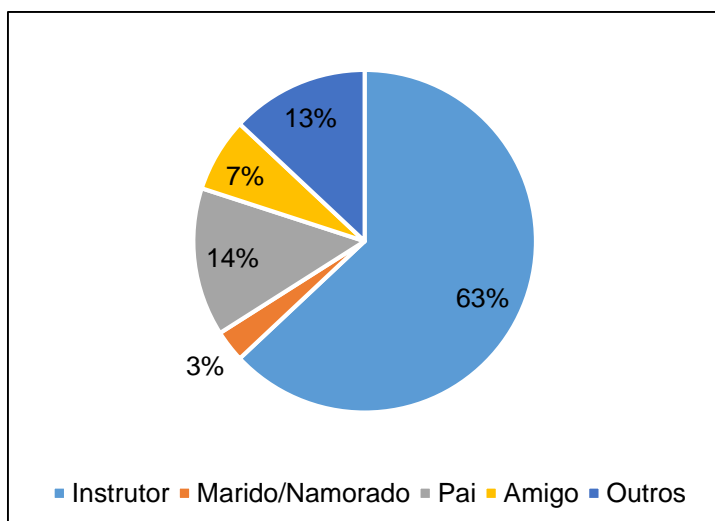


Fonte: O autor (2018)

De acordo com os resultados analisados o principal veículo utilizado pelos condutores é o carro com 67,6% das respostas, seguido de motocicletas com 14,7% das respostas, sendo que 84% dos respondentes indicaram possuir veículo próprio. Desses condutores, 55,7% afirmou utilizar o veículo todos os dias, 14,4% utiliza de 4 a 6 vezes por semana, 13,4% utiliza de 2 a 3 vezes por semana, 4,1% utiliza 1 vez por semana, 4,1% utiliza a cada 15 dias e 8,2% utiliza 1 vez a cada 30 dias.

Quando questionados sobre com quem o condutor aprendeu a dirigir, apesar de a maioria dos respondentes (63%) afirmar que aprendeu com um instrutor, uma grande parte (37%) declarou ter aprendido a dirigir com outras pessoas, conforme gráfico abaixo. Tal situação mostra que parte dos condutores aprende a dirigir inicialmente da forma imprudente e irresponsável, pois podem não ter noções de legislação de trânsito e de direção defensiva, correndo grandes riscos de se envolver em acidentes de trânsito.

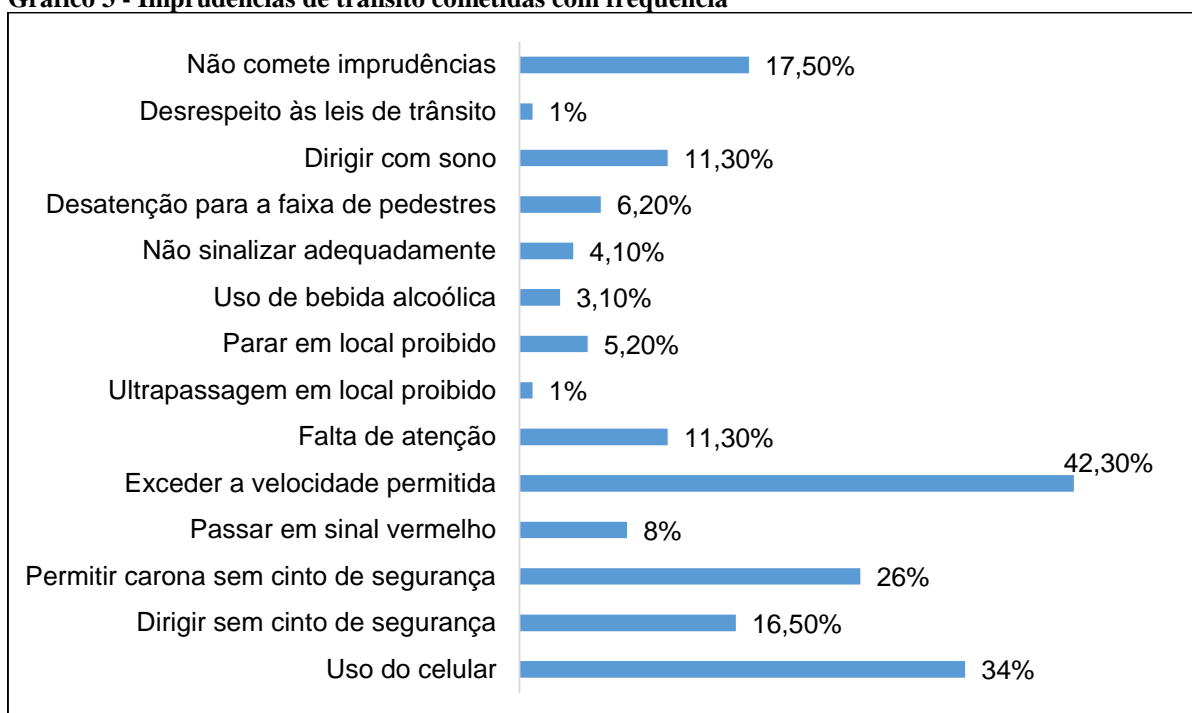
Gráfico 2 - Com quem o condutor aprendeu a dirigir



Fonte: O autor (2018)

O gráfico 3 demonstra que os condutores assumem cometer diversas imprudências de trânsito no dia a dia. Sendo que, a maior parte dos condutores, representando (42,3%), assumiu exceder a velocidade máxima permitida das vias e 34% assumiu utilizar o celular enquanto dirige, mostrando que apesar de conhecerem os riscos e sabendo da ilegalidade continuam por cometer as imprudências. Além de diversas outras imprudências, as citadas acima representam um grande risco de acidentes. Dessa forma, faz-se necessário uma maior conscientização dos condutores para que tais situações não ocorram.

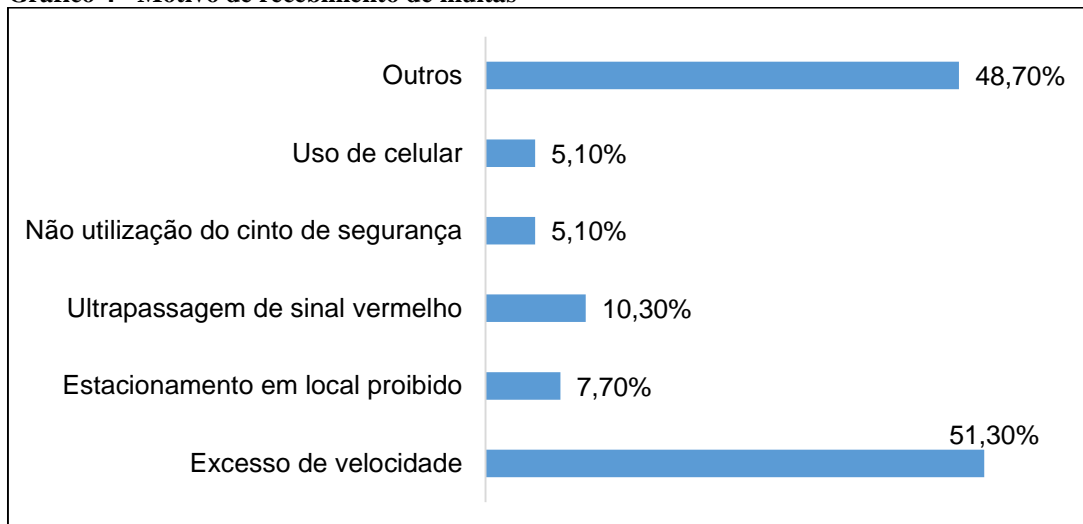
Gráfico 3 - Imprudências de trânsito cometidas com frequência



Fonte: O autor (2018)

Grande parte dos condutores (32,7%) afirmou ter recebido alguma multa nos últimos 12 meses, por diversos motivos, onde o excesso de velocidade fica em primeiro lugar, conforme gráfico 4:

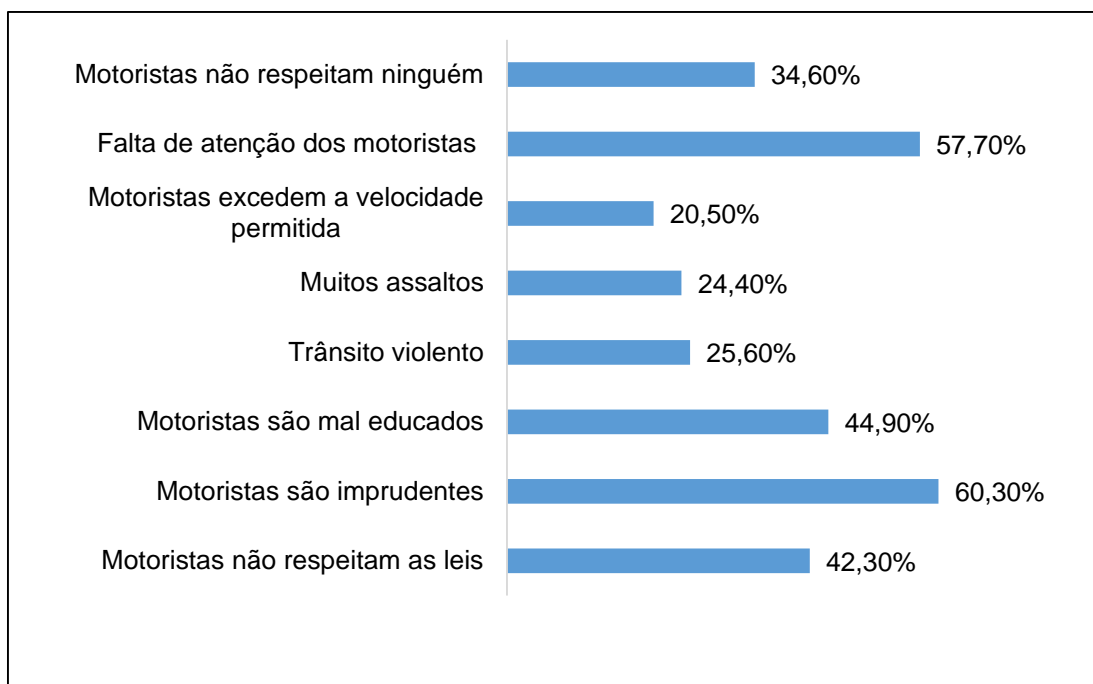
Gráfico 4 - Motivo de recebimento de multas



Fonte: O autor (2018)

Os resultados da pesquisa mostram que 71,4% dos condutores não se sente seguro dirigindo em sua cidade. Os motivos da insegurança no trânsito, por parte dos usuários de trânsito, são diversos, mas na maior parte dos casos, trata-se de imprudência, falta de atenção e de educação por parte dos condutores, além de desrespeito às leis de trânsito, conforme gráfico 5:

Gráfico 5 - Motivos de insegurança no trânsito



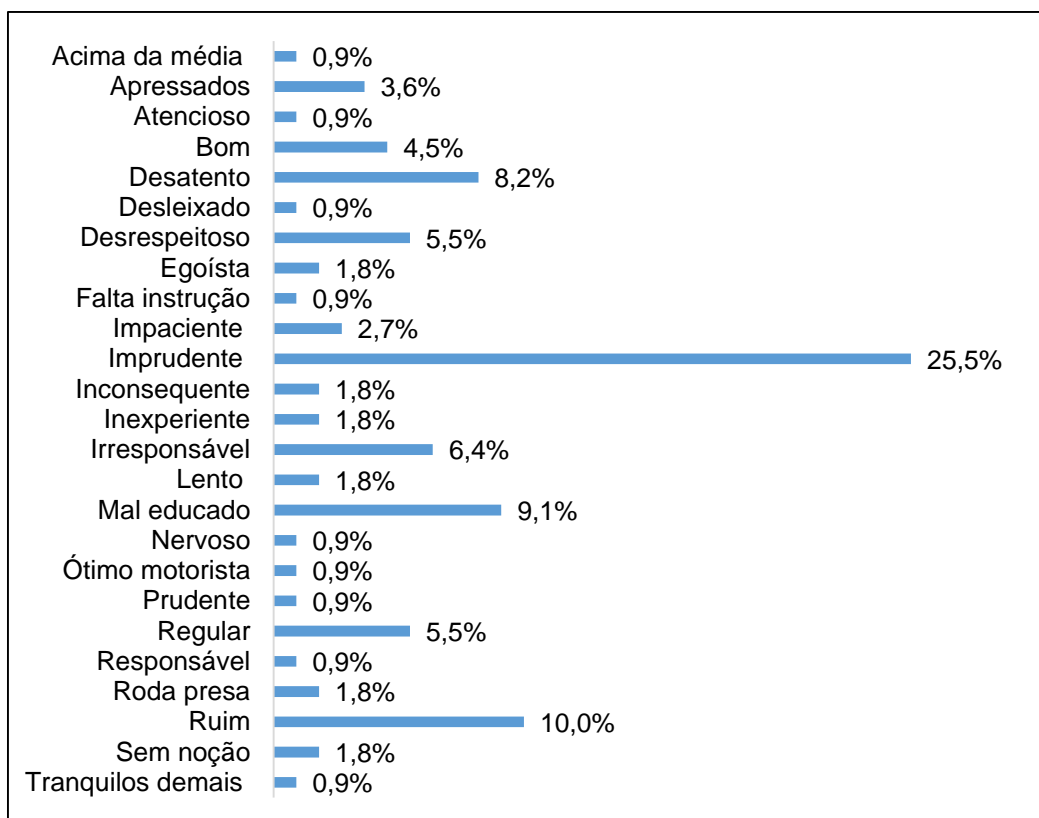
Fonte: O autor (2018)

Os condutores afirmaram adotar algumas medidas de segurança no trânsito, onde o respeito à sinalização foi indicado por 69% dos respondentes, distância segura do veículo da frente por 61%, uso do cinto de segurança por 60%, prever o comportamento dos demais motoristas por 50% e respeito aos limites de velocidade por 46%.

Apesar do alto índices de acidentes, apenas 13,5% dos respondentes se envolveu em algum tipo de acidente de trânsito nos últimos 12 meses, sendo que destes, 9% sofreram acidente como condutor.

De acordo com a percepção dos respondentes, os condutores são definidos principalmente como imprudentes, ruins, mal-educados, desatentos e irresponsáveis, e poucos condutores fizeram a avaliação positiva, considerando os motoristas como bons, responsáveis, atenciosos e prudentes, conforme gráfico 6:

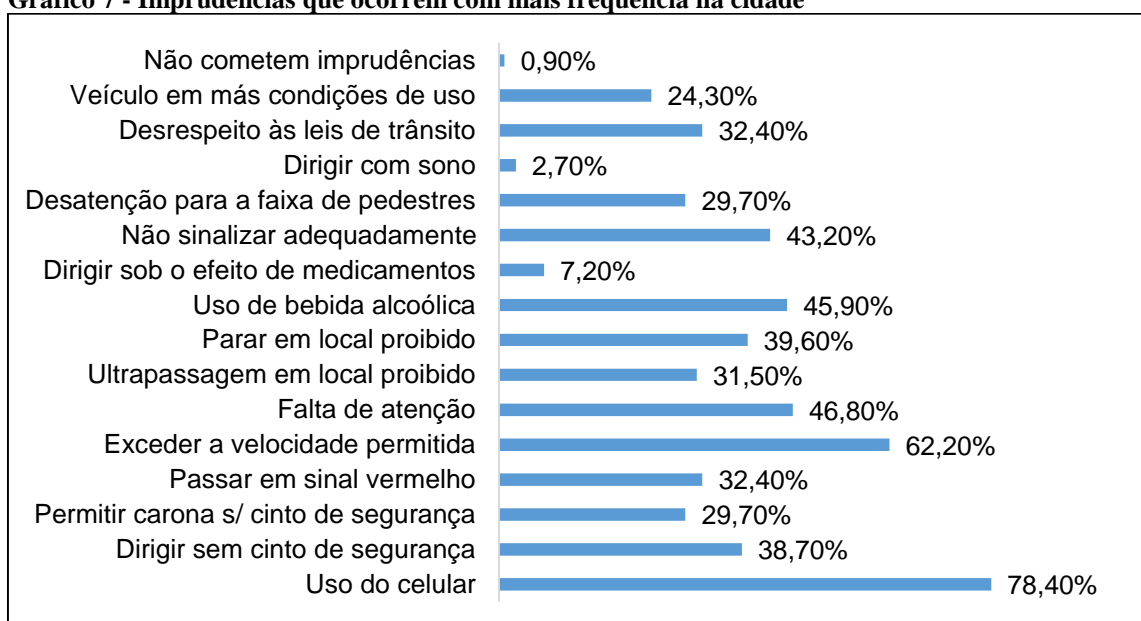
Gráfico 6- Definição dos motoristas



Fonte: O autor (2018)

O gráfico 7 demonstra quais são as imprudências que ocorrem com mais frequência no trânsito da cidade, mostrando que o uso do celular e excesso de velocidade tem grande representatividade.

Gráfico 7 - Imprudências que ocorrem com mais frequência na cidade

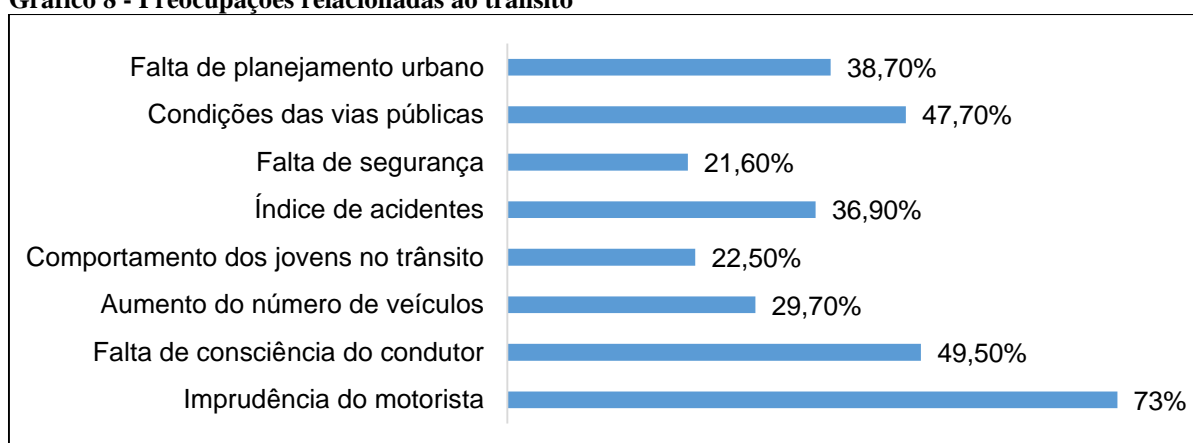


Fonte: O autor (2018)

Quando questionado sobre o grau de importância de possuir a habilitação, a maior parte dos respondentes afirmou que é extremamente importante (73%), 13,5% afirmou ser muito importante e 8,1% afirmou ser importante.

Conforme gráfico 8, as preocupações mais presentes relacionadas ao trânsito são imprudência do motorista (73%), falta de consciência do condutor (49,5%) e condições das vias públicas (47,7%).

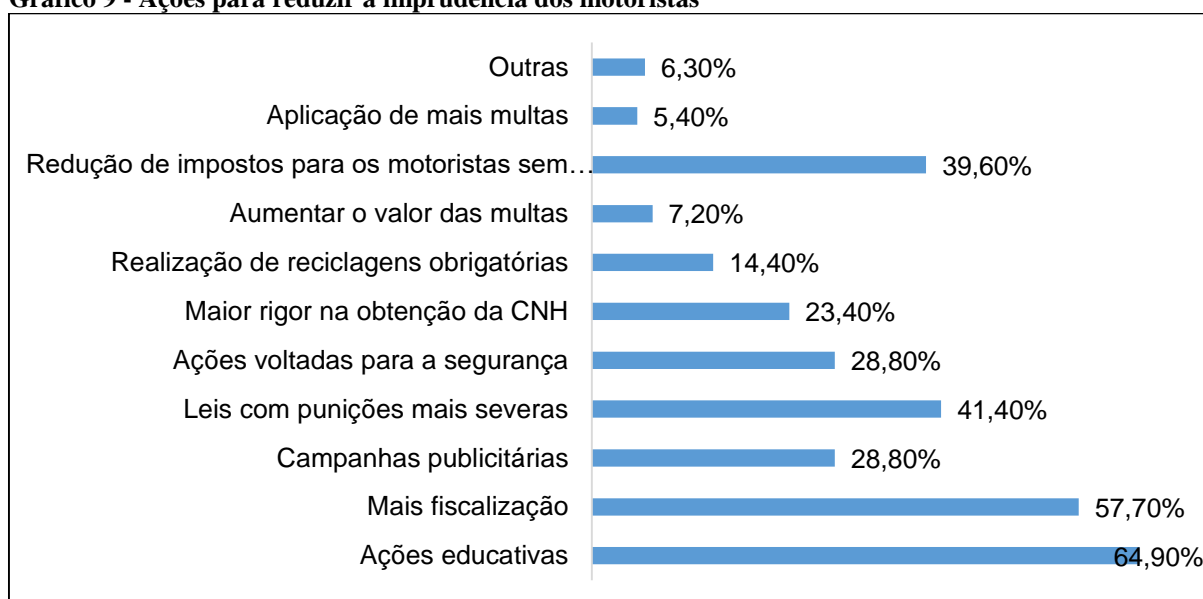
Gráfico 8 - Preocupações relacionadas ao trânsito



Fonte: O autor (2018)

Conforme gráfico 9, na opinião dos respondentes, algumas ações ajudariam a reduzir a imprudência do motorista, como ações educativas e aumento da fiscalização de trânsito.

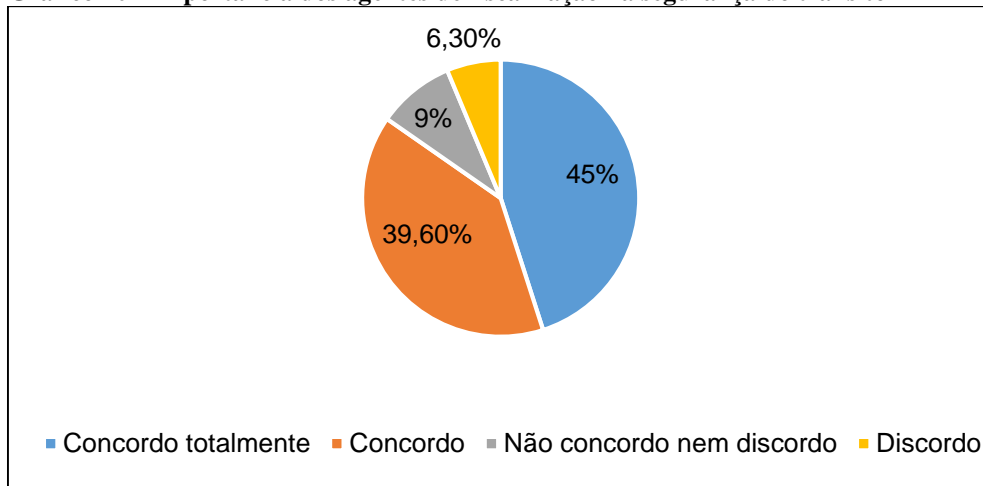
Gráfico 9 - Ações para reduzir a imprudência dos motoristas



Fonte: O autor (2018)

De acordo com o gráfico 10, 84,6% dos respondentes afirmam que os agentes de fiscalização de trânsito são importantes para a segurança no trânsito.

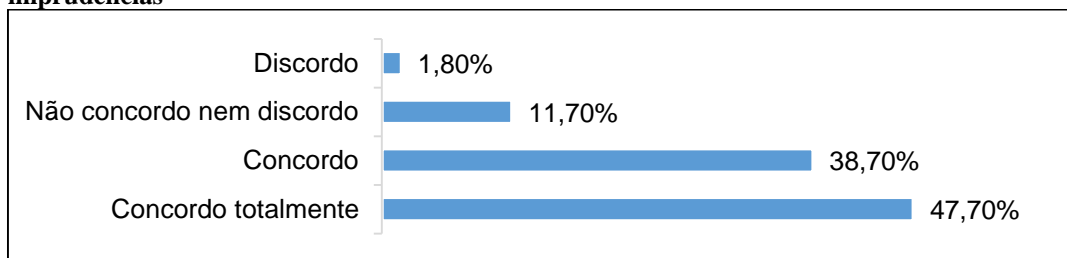
Gráfico 10 - Importância dos agentes de fiscalização na segurança do trânsito



Fonte: O autor (2018)

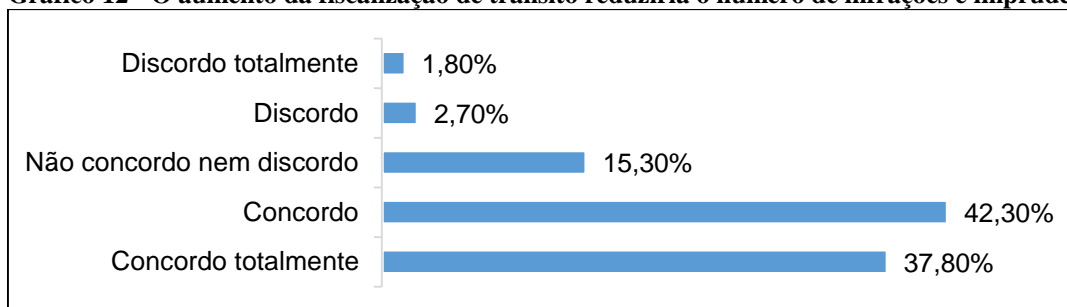
De acordo com os gráficos 11 e 12 diante da opinião dos respondentes o aumento das ações de educação para o trânsito e fiscalização de trânsito reduziriam o número de infrações e imprudências cometidas pelos motoristas.

Gráfico 11 - O aumento de ações de educação para o trânsito reduziria o número de infrações e imprudências



Fonte: O autor (2018)

Gráfico 12 - O aumento da fiscalização de trânsito reduziria o número de infrações e imprudências



Fonte: O autor (2018)

Os resultados da pesquisa apontam que os agentes de fiscalização de trânsito, são vistos como importantes no meio viário e possuem relevância, juntamente com o aumento de ações educativas, no que se refere à redução dos números de infrações e imprudências cometidas pelos usuários e conseqüente redução de acidentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa possibilitou identificar a importância da fiscalização e segurança no trânsito. Identificou-se que a maioria dos condutores, que participaram da pesquisa são conscientes dos riscos apresentados no trânsito, e ainda assim cometem algumas imprudências no dia a dia, como exceder o limite de velocidade das vias e utilizar o celular enquanto dirige, além de permitir que outros passageiros não utilizem o cinto de segurança. Observou-se também que a maior parte das multas aplicadas foi por excesso de velocidade, reforçando o que os respondentes assumiram quando questionados sobre as imprudências que cometiam.

Com a análise dos dados é possível observar que os condutores não se sentem seguros dirigindo, devido a imprudência, falta de atenção e de educação dos motoristas e falta de respeito às leis. Apesar disso, se preocupam em parte com a segurança no trânsito e até adotam algumas medidas de segurança como respeito à sinalização, uso do cinto de segurança e respeito aos limites de velocidade.

De acordo com o resultado da pesquisa, os motoristas em geral são considerados imprudentes e muitas infrações são apontadas como o uso do celular, excesso de velocidade, uso de bebidas alcólicas, sinalização inadequada, dirigir sem cinto de segurança entre outros.

Quanto às ações que ajudariam a reduzir a imprudência dos motoristas, foram citados principalmente o aumento de ações educativas, aumento de fiscalização, leis com punições mais severas, campanhas publicitárias e ações voltadas para a segurança. Verificou-se também que os condutores percebem a importância dos agentes de fiscalização para um trânsito mais seguro.

Os resultados em geral demonstram que apesar de haver alguma preocupação com a segurança no trânsito, alguns condutores ainda insistem em cometer diversas infrações no dia a dia, mostrando que o aumento da fiscalização e aumento das ações educativas podem ser fatores de redução do número de acidentes e tenham impacto positivo na segurança do trânsito.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Departamento Nacional de Trânsito. **100 anos de Legislação de Trânsito no Brasil: 1910 - 2010** / Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito. – Brasília: Ministério das Cidades, 2010.

BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro. **Código de Trânsito Brasileiro**: instituído pela Lei nº 9.503, de 23-9-97 - 1ª edição - Brasília: DENATRAN, 2008.

BRASIL, Departamento Nacional de Trânsito. **Política Nacional de Trânsito**. Brasília: Ministério das Cidades, 2004.

BRASIL, Departamento Nacional de Trânsito. **Guia Básico para gestão municipal de trânsito**. Brasília: Denatran, 2016. 1ª edição, 56p.

BOTTESINI, Giovani; NODARI, Christine Tessele. Influência de Medidas de Segurança de Trânsito no Comportamento dos Motoristas. **Revista Transportes**. v. 19, n.1. 2011. Disponível em: <<https://revistatransportes.org.br/anpet/article/view/259>>. Acesso em: 13 jan. 2018.

DENATRAN, Departamento Nacional de Trânsito. **Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito**. Volume 1. Brasília: DENATRAN, 2010.

FONSECA, Gustavo. **Segurança no Trânsito**: responsabilidade de todos. Doutor multas. 2017. Disponível em: <<http://blogs.uai.com.br/doutormultas/seguranca-no-transito-responsabilidade-de-todos/>>. Acesso em: 21 jan. 2018

IBGE. **Frota de Veículos - Goiânia**. 2016. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goiania/pesquisa/22/28120>>. Acesso em> 25 mar. 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MACHIORI, Raphael. Álcool e velocidade causam 65% das mortes no trânsito. **Gazeta do Povo**. 2013. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/alcool-e-velocidade-causam-65-das-mortes-no-transito-caqaqo704vrda8j9eukewtnbi>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

Organização Mundial de Saúde. **Acidentes de trânsito (folha informativa)**. Atualizado em maio de 2016. Disponível em: <http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5147:acidentes-de-transito-folha-informativa&Itemid=779>. Acesso em: 25 mar. 2018.

RIBEIRO, Elton Lobato; JÚNIOR, José Carlos Ribeiro da Silva; AZEVEDO, Francisco Honeidy Carvalho. Produção científica acerca dos acidentes de trânsito no Brasil. **Revista Saúde em Foco**, Teresina, v. 1, n. 2, ago./dez. 2014. Disponível em: <<http://www4.fsnet.com.br/revista/index.php/saudeemfoco/article/view/600/432>>. Acesso em: 16 dez. 2017.